

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

**REFERÊNCIA:** Manutenção de Ônibus.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto pagamento de prestação de serviço de juntamente com a aquisição de peças (lonas de freio, ponteira de direção, retentor cubo de roda, entre outros) para reposição no ÔNIBUS IPS0208, PAT.2115 de uso do Transporte Escolar do Ensino Fundamental Municipal, Sob Coordenação da Secretaria de Educação, deste Município.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente necessidade de realização de serviços de manutenção mecânica, juntamente com a aquisição de peças para reposição no ônibus IPS0208, PAT. 2115, utilizado no transporte escolar do Ensino Fundamental Municipal, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação. Durante a preparação do veículo para o início do ano letivo de 2026, após o período de férias escolares, foram identificados diversos problemas mecânicos que comprometem a segurança e o pleno funcionamento do ônibus. Entre as irregularidades verificadas, destacam-se o desgaste acentuado das lonas de freio, ocasionando ruídos e redução da eficiência da frenagem; folgas no sistema de direção, causando instabilidade e vibrações; desgaste nos cubos de roda e embuchamentos, resultando em trepidações e risco à segurança; além da necessidade de engraxamento geral para evitar atrito excessivo e danos aos componentes.

Diante da inexistência de veículo reserva para suprir a demanda do transporte escolar no início do período letivo, torna-se indispensável a execução imediata dos serviços de conserto e substituição das peças, incluindo lonas de freio, ponteiras de direção, retentor de cubo de roda, embuchamento e viga, braço de direção curto, entre outros itens necessários para o adequado funcionamento do veículo. A manutenção preventiva e corretiva visa garantir a segurança dos alunos transportados, a confiabilidade do serviço prestado, a continuidade das atividades escolares e a preservação do patrimônio público, evitando o agravamento dos danos e a geração de custos maiores no futuro.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

**Prefeitura Municipal de Três de Maio**

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



### **3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, parágrafo 7º.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A aquisição e a prestação de serviço, será efetuada após o empenho previsto

### **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal pela empresa, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme das partes.

### **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para aquisição/prestação de serviço de forma satisfatória.

### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor da contratação está estimado no total de R\$ 4.312,00.

### **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1939 – 2,072 - 3390 39 - R\$ 2.730,00

1936 – 2,072 - 3390 30 - R\$ 1582,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

**Prefeitura Municipal de Três de Maio**

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / [contato@tresdemaio.rs.gov.br](mailto:contato@tresdemaio.rs.gov.br)



## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 19/02/2026 às 14:47 Horas, pelo Usuário JUSSARA MELLO HUBNER, , ID GESPAM 354370 IP 172.16.31.94 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: d706ca977cb4